



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2022

APROVADO

123
Sessão 21/ fevereiro 122
Pedro A. Barausse
Presidente

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, por intermédio da Secretaria competente, para que **SEJAM REALIZADOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DO TESTE DA LINGUINHA – AVALIAÇÃO DO FRÊNULO LINGUAL, EM RECÉM-NASCIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário, posto a importância do referido exame, para que a Secretaria Municipal de Saúde, realize estudos de viabilidade acerca da obrigatoriedade do Teste da Linguinha – Avaliação do frênulo lingual, em todos os recém-nascidos, no município de Campo Largo, em hospitais públicos e privados, bem como, maternidades.

O exame é conhecido como Teste da Linguinha e tem por objetivo identificar precocemente a anquiloglossia em recém-nascidos, uma anomalia congênita que se caracteriza por um frênulo lingual anormalmente curto e espesso ou delgado, que pode restringir em diferentes graus os movimentos da língua.

A anquiloglossia tem sido apontada como um dos fatores que podem interferir negativamente na amamentação.

A avaliação do frênulo lingual faz parte do exame físico do recém-nascido e deve ser realizada por profissionais da equipe de saúde que atendam o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

binômio mãe e recém-nascido na maternidade (entre 24h-48h de vida do recém-nascido), devidamente capacitados para essa avaliação.

Nos casos duvidosos, preconiza-se que esse exame seja novamente realizado na consulta da primeira semana de vida do bebê associado a uma avaliação minuciosa da dinâmica da amamentação.

Assim sendo, de acordo com as razões acima expostas, encaminho o presente requerimento para votação nesta r. Casa de Leis.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições, solicita o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, ____ / ____ /2022.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador

sargentoleandro@cmcampolargo.pr.gov.br
tel.: (41) 99649-1200